



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

DECRETO Nº 6/2023. Republicado por incorreção

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, relativo ao quadriênio 2023-2026, e dá outras providências.

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto nos artigos 8º e 10, da Lei Municipal nº 1.333/2021, bem como os artigos 33 e 34, da Lei Federal nº 14.113/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal do FUNDEB, constituído por membros titulares de caráter obrigatório e membros facultativos, acompanhados de seus respectivos suplentes, a saber:

NOME	SEGMENTO
Titular: Adriana de Freitas (Presidente) Suplente: Eliane dos Santos Carneiro	Professores da Educação Básica Pública
Titular: Neuza Vaz da Silva Alves Suplente: Josiane Bernadete Bachuk dos Santos (Vice Presidente)	Diretores da Educação Básica Pública
Titular: Pricila de Meira Rodrigues Suplente: Liliane Aparecida Batista de Carvalho	Servidores Técnico-Administrativos
Titular: Andreia Patrícia Montilha Suplente: Ana Semiguen	Pais de Alunos da Educação Básica Pública



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - PARANÁ - CEP-87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
CNPJ - 75.371.401/0001-57

Titular: Alessandro Aparecido Martins Suplente: Lucas Kozak Antunes	Conselho Tutelar
Titular: Sidinei Malamina Suplente: Gislaine Teodoro Dutra	Conselho Municipal de Educação
Titular: Cleonice Ribeiro Suplente: Moacir Ferreira dos Santos	Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Maicon Fernando Sacoman Suplente: Roberta Barco Lopes	Poder Executivo Municipal
Titular: Lenise Maria Suski Suplente: Marilza dias Assis	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

REGISTRE-SE

Paço Municipal João Otales Mendes,

Em 10 de janeiro de 2023.


Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal